

**TERMO ADITIVO Nº 190/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0073479-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, no **período de novembro de 2025**, para Incremento de Recursos Humanos, aquisição de material de consumo e contratação de serviços terceirizados, na UBS Paulo VI, conforme Decisão Judicial (Processo SEI 6021.2023/0070889-0), ao Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G., desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: novembro de 2025.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 18.684,08** (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, Registro Funcional nº 744.055.3/2, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 14 de outubro de 2025 e publicado em DOC/SP 15/10/2025, pág. 70, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, no **período de novembro de 2025**, para Incremento de Recursos Humanos, aquisição de material de consumo e contratação de serviços terceirizados, na UBS Paulo VI, conforme Decisão Judicial (Processo SEI 6021.2023/0070889-0), ao Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G., desde que haja a devida prestação de contas.

PUBLICADO

DOM 05/11/25

pgs. 105 e 106



[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o **período de novembro de 2025**, o orçamento global estimado no valor de **R\$ 18.684,08** (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), em conformidade com o Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso e Nota de Empenho nº 128688/2025:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

novembro/25
R\$18.684,08

2.3 Conforme estabelecido no inciso II do Art. 5º da Portaria nº 03/2025-SMS.G, fica ressalvado o direito à futura majoração dos recursos, caso seja solicitada pela **CONTRATADA**, para fazer frente a aumento dos custos da parceria, como, por exemplo, aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o conteúdo dos anexos abaixo ao Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G:

Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

Anexo VII – Plano Orçamentário.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

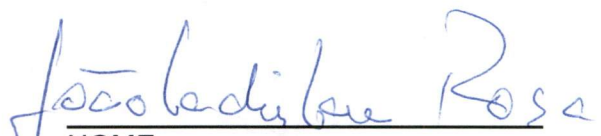


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


NOME: PAULO ROBERTO CARMO
RG: 7.43.892-6


NOME: DR. JOÃO LADISLAU ROSA
RG: 4.702.349



ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO - CG R022/2016

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

AMA/UBS PAULO VI - CNES 2788217						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Multiprofissional						
Fonoaudiólogo*	10	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	14
					Grupo	10
Psicólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
TOTAL UBS		3	0	3		
Observação:						
* Trata-se de complementação de carga horária para o profissional já existente na unidade						

ANEXO VII - Plano Orcamentario por unidade, tipo de servico, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SAO PAULO		
COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE				
SUPERVISAO TECNICA DE SAUDE				
PLANO ORCAMENTARIO - UNIDADE E TIPO DE SERVICO				
PERIODO: NOVEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		UBS PAULO VI		
SERVICO:		SERVICO ATENCAO BASICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	nov/25		TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$	16.332,76	R\$ 16.332,76
01.01	REMUNERACAO DE PESSOAL	R\$	11.367,10	R\$ 11.367,10
01.01.01	SALARIO LIQUIDO	R\$	10.759,90	R\$ 10.759,90
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$	807,20	R\$ 807,20
01.01.03	GRATIFICACAO FIXA	R\$	-	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$	-	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	R\$	-	R\$ -
01.02	REMUNERACAO DE PESSOAL - 13º	R\$	947,26	R\$ 947,26
01.02.01	13º SALARIO	R\$	947,26	R\$ 947,26
01.03	REMUNERACAO DE PESSOAL - FERIAS	R\$	1.461,94	R\$ 1.461,94
01.03.01	FERIAS	R\$	1.461,94	R\$ 1.461,94
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FERIAS	R\$	-	R\$ -
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUICOES	R\$	1.023,04	R\$ 1.023,04
01.04.01	SALARIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.04.02	SALARIO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.04.03	SALARIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$	1.023,04	R\$ 1.023,04
01.04.05	PIS	R\$	-	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$	-	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	R\$	-	R\$ -
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUICOES - 13º	R\$	-	R\$ -
01.05.01	13º SALARIO - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.05.02	13º SALARIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.05.03	13º SALARIO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.05.04	13º SALARIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES AO 13º SALARIO	R\$	-	R\$ -
01.05.06	13º SALARIO - PENSAO ALIMENTICIA	R\$	-	R\$ -
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUICOES - FERIAS	R\$	-	R\$ -
01.06.01	FERIAS - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.06.02	FERIAS - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.06.03	FERIAS - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.06.04	FERIAS - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FERIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$	-	R\$ -
01.06.07	FERIAS - PENSAO ALIMENTICIA	R\$	-	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES AS FERIAS	R\$	-	R\$ -
01.07	BENEFICIOS	R\$	851,39	R\$ 851,39
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$	416,95	R\$ 416,95
01.07.02	VALE-REFEICAO	R\$	-	R\$ -
01.07.03	CESTA BASICA	R\$	-	R\$ -
01.07.04	CONVENIOS	R\$	-	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTACAO	R\$	360,00	R\$ 360,00
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	R\$	74,44	R\$ 74,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	682,03	R\$ 682,03
01.08.01	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	R\$	-	R\$ -
01.08.03	RESCISAO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.08.04	RESCISAO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.08.05	RESCISAO - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.08.07	RESCISAO INDIRETA	R\$	-	R\$ -
01.08.08	RESCISAO - PENSAO ALIMENTICIA	R\$	-	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	682,03	R\$ 682,03
2	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	477,84	R\$ 477,84
02.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$	-	R\$ -
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMATICA	R\$	-	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	R\$	-	R\$ -
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	R\$	477,84	R\$ 477,84
02.02.01	COMBUSTIVEL PARA GERADORES	R\$	-	R\$ -
02.02.02	COMBUSTIVEL PARA VEICULOS	R\$	-	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	-	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$	477,84	R\$ 477,84
02.02.05	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	-	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENCAO EM GERAL	R\$	-	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$	-	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	-	R\$ -
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	R\$	-	R\$ -
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$	-	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MEDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$	-	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$	-	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$	-	R\$ -
03.01.06	ORTESSES E PROTESES	R\$	-	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTARIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: NOVEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		UBS PAULO VI		
SERVIÇO:		SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	nov/25	TOTAL	
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.873,48	R\$	1.873,48
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 1.873,48	R\$	1.873,48
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 1.873,48	R\$	1.873,48
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$	-
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	R\$ -	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
5	MANUTENÇÃO	R\$ -	R\$	-
05.01	MANUTENÇÃO	R\$ -	R\$	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$	-
06.01	OBRAS	R\$ -	R\$	-
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
08	LOCAÇÃO	R\$ -	R\$	-
08.01	LOCAÇÃO	R\$ -	R\$	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
09	DESPESAS DIVERSAS	R\$ -	R\$	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ -	R\$	-
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$	-
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$	-
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$ -	R\$	-
		R\$ 18.684,08	R\$	18.684,08

EM BRANCO